

12 – SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
70435-0	Leidimilda Pereira de Jesus Silva	Alexia Harlane Pereira Silva	23/09/2018	31/01/2019

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto nos termos do Art 9º do Decreto nº 26562/87, regulamentador da lei nº 9380/86

C/C Art.20, § 4º da Lei Nº 8.742/93

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
38569-7	Auta Isabel Lacerda	José Augusto da Silva	28/01/2000

Marcus Vinícius de Souza – Diretor de Previdência do Ipsemg

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora: Masp 373536-2, Angela Maria de Jesus Santos, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 30/12/2017. Masp 913947-8, Divino Lourenço da Silva, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 25/09/2018. Masp 913874-4, Nelson Fiche Siqueira, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 04/01/2018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, à servidora: Masp 913947-8, Divino Lourenço da Silva, a partir de 25/09/2018.

07 1192032 - 1

<p>DECISÃO FINAL</p> <p>Ref.: Processo Administrativo Sanitário NUVISA/GRS/UBA Nº 02/2018</p> <p>A Coordenadora do NUVISA/GRS/UBA, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO – FARMÁCIA PRIVATIVA, com atividade de dispensação de medicamentos, foi notificada em 19/09/2018 da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 02/2018 em 19/09/2018 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/1.999.</p> <p>Considerando que o estabelecimento cumpriu com a penalidade aplicada (pena de advertência) na referida decisão em 1ª instância, quando do seu recebimento, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13.317/1.999).</p> <p>Publique-se, notifique-se e arquite-se. Ubá, 06 de fevereiro de 2019. Maria Cristina Gomes de Souza Nobre Coordenadora do NUVISA/GRS/UBA</p>	<p>07 1191743 - 1</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º, CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, à(s) servidora(s):

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VÍNCULO/ADMISSÃO	A PARTIR
1375235-7	Mara Aparecida Silva Castro	HAC	Efetivo - Admissão 1	28/01/2019
1265254-1	Katiany Torres Madureira	MOV	Efetivo- Admissão 1	28/01/2019
1467987-2	Maria Eugênia Silveira Sena	HJK	Contrato Administrativo - Admissão 1	01/02/2019
1287340-2	Eliane Dionísio Barros de Oliveira	CHPB	Efetivo - Admissão 1	29/01/2019
1368137-4	Fátima Aparecida Tertuliano	CHPB	Efetivo - Admissão 1	22/01/2019
1435226-4	Marilda Aparecida Figueiredo	HMAL	Contrato Administrativo - Admissão 1	04/02/2019

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do artigo 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 (cinco) dias, ao(s) servidor(es):

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VÍNCULO/ADMISSÃO	A PARTIR
1370258-4	Mateus Leandro Jacinto	HJPII	Efetivo -Admissão 1	30/01/2019
1264039-7	Paulo Roberto Coelho	HJK	Efetivo – Admissão 1	23/01/2019

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VÍNCULO/ADMISSÃO	A PARTIR
1362431-7	Margarete Aparecida Seabra Pedrosa	HAC	Efetivo - Admissão 1	28/01/2019
1340859-6	Rosana Matoso	MOV	Efetivo - Admissão 1	18/01/2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VÍNCULO/ADMISSÃO	A PARTIR
1312651-1	Sandra Miryan Silva de Assis	HGB-JA	Efetivo - Admissão 1	03/01/2019
1093526-0	Regiane Araújo Machado	HJK	Efetivo - Admissão 2	23/01/2019
1307861-3	Amanda Fernandes Lima	MOV	Efetivo - Admissão 1	18/01/2019
1368132-5	Nilcéia Pereira Alves	HJK	Efetivo - Admissão 1	11/01/2019
1466794-3	Josimara Cordeiro Ferreira	HCM	Contrato Administrativo - Admissão 1	16/01/2019
1220156-2	Fernanda Aparecida Duarte	HRB	Contrato Administrativo - Admissão 2	01/02/2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documento (s) apresentado (s) do (s) servidor (es):

MASP	NOME / ESTADO CIVIL	LOTAÇÃO	VÍNCULO / ADMISSÃO	ALTERAÇÃO PARA
948772-9	Maria Aparecida Firmino	HJPII	Efetivo - Admissão 04	Maria Aparecida Firmino Rosa
1380366-3	Cláudia Maria de Souza Mendonça	HGB-JA	Contrato administrativo - Admissão 1	Cláudia Maria de Souza, divorciada
1312651-1	Sandra Miryan Silva de Assis, solteira	HGB-JA	Efetivo - Admissão 1	casada
1093526-0	Regiane Araújo Machado, solteira	HJK	Efetivo - Admissão 2	Regiane Araújo Machado Reis, casada
1307861-3	Amanda Fernandes Lima, solteira	MOV	Efetivo - Admissão 1	casada
1368132-5	Nilcéia Pereira Alves, casada	HJK	Efetivo - Admissão 1	divorciada
1368132-5	Nilcéia Pereira Alves, divorciada	HJK	Efetivo - Admissão 1	Nilcéia Pereira Alves Martins, casada
1466794-3	Josimara Cordeiro Ferreira, solteira	HCM	Contrato Administrativo - Admissão 1	casada
1220156-2	Fernanda Aparecida Duarte, solteira	HRB	Contrato Administrativo – Admissão 2	Fernanda Aparecida Duarte de Sá, casada

07 1191781 - 1

<p>A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: ANULA o ato de Gozo de Férias Prêmio do servidor:</p>	<p>06 1191670 - 1</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------

Unidade	Masp	Servidor	Publicado em	Cargo	Motivo
HJK	1306125-4	Fabio Alves Costa	29/12/2018	1	Exoneração

Alice Guelber Melo Lopes
Diretora de Gestão de Pessoas
MASP: 669360/0

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria Presidencial nº 1366 de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário do Executivo em 06 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria Presidencial nº 1412 de 05 de março de 2018, publicada no Diário do Executivo em 09 de março de 2018, alterada pela Portaria Presidencial nº 1501 de 05 de outubro de 2018, publicada no Diário do Executivo em 09 de outubro de 2018 tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, a servidora relacionada a seguir para comparecer

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimaraes Mourão Cioffi

PORTARIA PRE N°085, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.
Aprova a Instrução Normativa Hemominas PRE nº01/2019 que cria a Política de Pesquisas, Inovações Tecnológicas e Proteção da Propriedade Intelectual da Fundação Hemominas e dá outras providências

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Instrução Normativa Hemominas PRE nº01/2019 que cria a Política de Pesquisas, Inovações Tecnológicas e Proteção da Propriedade Intelectual da Fundação Hemominas e dá outras providências, cujo texto integral encontra-se disponível na página eletrônica da Hemominas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

07 1192150 - 1

Atos da Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores: Masp. 0.913.903-1 – Ana Rita da Fonseca, EPGS / Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, 01 (um) mês a partir de 07/01/2019, referente ao 4º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.

07 1191691 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Wagner Eduardo Ferreira

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO (Em retificação à publicação de 6/2/2019)

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/5/98 e n. 6 de 29/1/99. Empresa: DROGARIA FREI INOCÊNCIO LTDA. CNPJ: 25.760.521/0001-78, endereço: rua Rio de Janeiro, n. 381, bairro/distrito: Centro, Mariac – MG, CEP: 35115-000, cadastro n.: 01/2018, Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2019.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

07 1192070 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP: 0918781/6 MARIA APARECIDA DA SILVA FONSECA, referente ao 5º quinquênio publicado em 12/04/2017, onde se lê a partir de 15/01/2012, leia-se a partir de 20/01/2012, referente ao 6º quinquênio publicado em 11/04/2017, onde se lê a partir de 13/01/2017, leia-se a partir de 21/01/2017. MASP: 0913947/8 DIVINO LOURENCO DA SILVA, referente ao 2º quinquênio publicado em 28/11/2015, onde se lê a partir de 19/08/1995, leia-se a partir de 22/07/1995. MASP: 0371891/3 ARISTOBULO NUNES SILVEIRA, referente ao 2º quinquênio publicado em 12/04/1995, onde se lê a partir de 25/06/1992, leia-se a partir de 23/11/1992, referente ao 3º quinquênio publicado em 06/06/2002, onde se lê a partir de 24/06/1997, leia-se a partir de 22/11/1997, referente ao 4º quinquênio publicado em 19/11/2003, onde se lê a partir de 23/06/2002, leia-se a partir de 21/11/2002, referente ao 5º quinquênio publicado em 16/04/2008, onde se lê a partir de 22/06/2007, leia-se a partir de 20/11/2007. FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0288207/4 vínculo II, PEDRO VICTOR TAFURI, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/2014; Masp 0371891/3, ARISTOBULO NUNES SILVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/2012.

07 1192054 - 1

DECISÃO FINAL

REF.: Processo Administrativo Sanitário SRSPAS/ nº 010/2018

O Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Passos, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Valdinei Antônio Lara ME foi notificado da Decisão de 1ª instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 010/18 em 17 de DEZEMBRO de 2018 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do Art. 123 da Lei Estadual 13.317/99.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123, parágrafo único, da Lei Estadual 13317/99), quais sejam, advertência e pena educativa no que diz respeito a realização de curso de capacitação de 40 horas abrangendo os temas de higiene e boas práticas de fabricação de alimentos comestíveis. Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.

Passos, 06 de fevereiro de 2019.
João Geraldo Formágio de Lima
MASP: 367586-5
Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária
Superintendência Regional de Saúde de Passos

07 1191855 - 1

DECISÃO FINAL
Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº16/2017
A Gerência Regional de Saúde de Ubá, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA/MG – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA BERNADETE, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 03/2017, (fls.19 a 22) em 21/08/2018, pelos Correios – Aviso de Recebimento AR JT 688141228BR, (fl. 24) e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/1.999. O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 PU da Lei Estadual 13317/1.999), quais sejam: advertência: a responsável legal pelo estabelecimento fica ciente de que constitui infração sanitária permitir o funcionamento de unidade básica de saúde contrariando a legislação sanitária e que a terceirização de materiais estéreis deve ser estabelecida e/ou mantida com empresa devidamente licenciada pelo órgão sanitário; pena educativa: a responsável legal pelo estabelecimento deverá providenciar (dentro do prazo de trinta dias) treinamento de toda equipe de trabalho, conforme preconiza o art. 32 da Resolução RDC 63/2011, assim como gerar as normas, procedimentos e rotinas técnicas escritas de todo o seu processo de trabalho, em conformidade com o art. 51 da Resolução RDC 63/2011. Considerando a não comprovação do cumprimento da pena educativa perante o órgão sanitário, fixo o prazo de 15 (quinze dias), a partir da ciência desta publicação, para que a mesma seja demonstrada, ou seja, protocolado na Gerência Regional de Saúde de Ubá. Destaco que os treinamentos e procedimentos realizados deverão ser específicos e de acordo com a realidade da unidade de saúde. Considero atendida a pena de advertência quando do recebimento da Decisão de 1ª Instância pelo autuado.

Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas. Ubá, 06 de fevereiro de 2019.
Maria Cristina Gomes de Souza Nobre
Coordenadora de Vigilância Sanitária
NUVISA/GRS/UBA

07 1191744 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 914482-5, EDILEUSA MARIA SILVA, publicado em 14/12/2018, por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 11/02/2019.
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 383445-4, JULIANE PERES PEREIRA VEIGA, publicado em 13/12/2018, por 1 mês (es) referente (s) ao 4º quinquênio a partir de 07/02/2019, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 4º quinquênio a partir de 11/02/2019.

07 1192085 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, nos termos do inciso III do art. 1º da Resolução SES/MG nº 6598 de 11 de janeiro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SES Nº 080/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 07/10/2017, determina o seu ARQUIVAMENTO. Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2019. JOSÉ FARAH JUNIOR Secretário de Estado de Saúde Adjunto

DESPACHO

O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, nos termos do inciso III do art. 1º da Resolução SES/MG nº 6598 de 11 de janeiro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SES Nº 094/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 08/12/2017, determina o seu ARQUIVAMENTO. Belo Horizonte 07 de fevereiro de 2019. JOSÉ FARAH JUNIOR Secretário de Estado de Saúde Adjunto

07 1191761 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora MASP. 373231-0. ELAINE FREITAS REIS DA SILVA, para ELAINE FREITAS DOS REIS.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: MASP. 752748-4, MARIANA CRISTINA PEREIRA SANTOS, a partir de 31/01/2019.

07 1192102 - 1

PORTARIA SES Nº. 014/2019– Recondução de Comissão
O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo-se em vista a solicitação feita pela Presidente da Comissão Sindicante constituída pela Portaria SES nº 028/2018, com extrato publicado em de 24/04/2018, RESOLVE reconduzir a comissão sindicante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretararia de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2019.

José Farah Júnior
Secretário de Estado de Saúde Adjunto
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

07 1191786 - 1

DESPACHO-RETIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, nos termos do inciso III do art. 1º da Resolução SES/MG nº 6598 de 11 de janeiro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SES Nº 079/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 07/10/2017, RESOLVE retificar o Despacho publicado em 15 de janeiro de 2019. Onde se lê: “(...)determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.” Leia-se: “(...)determina o encerramento das apurações e a Formalização de Termo de Ajustamento Disciplinar de que trata o Decreto nº 46906/2015, com fundamento no art.6º,§1º da mesma norma.”

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2019.
JOSÉ FARAH JUNIOR
Secretário de Estado Adjunto de Saúde

07 1191797 - 1